PORTARIA Nº 936, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 32/2.025, cujo objeto é a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, de modo a examinar o conjunto de atos expedidos ao longo do tempo e, com base nas atividades de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município, disponibilizar o acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (instituto nacional da propriedade industrial), para divulgação e publicação de atos legais e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros, em um único ambiente de pesquisa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 369/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.205/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 32/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor do Contrato o Chefe de Gabinete, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Lucas Tarosso Boim, matrícula nº 49041, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e6fc399b-3f58-4bfa-addf-c13166d4d14c - Página 1/2

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 369/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LEIS LTDA - CNPJ/MF: 03.725.725/0001-35.

Proc. Adm. nº 1.205/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 32/2.025 **– Contrato nº** 369/2.025 **– Protocolo nº** 32.515/2.025.

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, de modo a examinar o conjunto de atos expedidos ao longo do tempo e, com base nas atividades de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município, disponibilizar o acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (instituto nacional da propriedade industrial), para divulgação e publicação de atos legais e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros, em um único ambiente de pesquisa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.802,00 (onze mil oitocentos e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
164	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.40.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Chefe de Gabinete

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Lucas Tarosso Boim (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2.025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
24/11/2025 18:35:43

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e6fc399b-3f58-4bfa-addf-c13166d4d14c - Página 2/2